



Concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2022 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Mariângela Ferraz Mussolini, Edgar Cheli Júnior, Paulo Aurélio Bianchini, Ivanete Cristina Xavier e João Vitor Alves Martins.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2022 à professora Suellen Caffer – Escola Espaço Livre.

Art. 2º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes professores:

Alessandra Fávero de Campos Gonzaga – EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado

Ana Paula Ameno Alves da Silva – CEMEI Ivete Vanice Silva

Ana Paula Prata Pagoto – EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer

Gustavo Itamar da Silva de Oliveira – EMEB Alfredo Naime

Kátia Rogéria Ferreira Garcia – EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro

Maria José Lopes – Escola SESI Bebedouro

Pedro Augusto Cassiano da Silva – EMEB Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque

Pricila Regina de Oliveira – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Renata Aparecida de Oliveira Toledo – CEMEI Maestro Pedro Pellegrino

Silmara Gurian Vieira Silva – EE José Francisco Paschoal

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 14 de outubro de 2022, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de setembro de 2022.

Mariângela Ferraz Mussolini
PRESIDENTE

Edgar Cheli Júnior
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
MEMBRO

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO

João Vitor Alves Martins
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 494/2016, que instituiu o Diploma Professor Nota 10, e n. 618/2022, que denominou o Diploma João Batista Giglio Villela, em homenagem ao autor da proposição.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U5DAVHH85XVW9J4S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U5DA-VHH8-5XVW-9J4S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44559/2022 - 13/09/2022 - 16:02 - U5DA-VHH8-5XVW-9J4S